



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 016/2025
Fundamento Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Requisitante:	Câmara Municipal de Vereadores
Nº da Solicitação:	DFD/ETP
Objeto:	Contratação de serviço de manutenção e regulação do sistema de som.
Recurso/Dotação Orçamentária:	Parecer anexo.
Justificativa/Preço/Contratado:	
Trata o presente expediente a contratação de serviço de manutenção e regulação do sistema de som que é fundamental para o funcionamento adequado das transmissões das Sessões do Poder Legislativo Municipal. O expediente está devidamente instruído, com as razões que delimitam a justificativa, sob a égide do poder discricionário do Presidente da Casa Legislativa. Dispõe o expediente de instauração do processo administrativo, no tocante à contratação, cuja fundamentação incide no <u>art. 75, II, da Lei 14.133/21</u>, assim transcrito: Art. 75 – (...) <i>II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) Vigência (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência</i> Desta forma, encaminhe-se o presente à <u>homologação</u> do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amaral Ferrador, a quem cabe <u>ratificar</u> a contratação da empresa BAMPI COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 35.886.614/0001-05, pelo valor global de R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais), referente Ao serviço de reposicionamento de equipamento de sonorização, troca de cabos de áudio para microfones e áudio do notebook, a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite. Em 08 de dezembro de 2025. <i>Tamiris dos Santos de Lacerda</i> TAMIRIS SANTOS DE LACERDA Chefe de Gabinete	



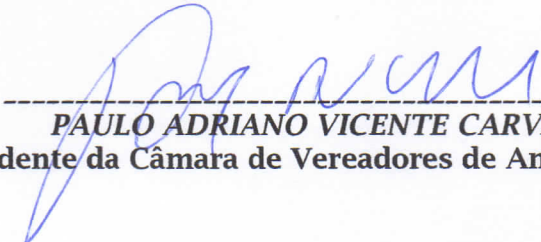
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

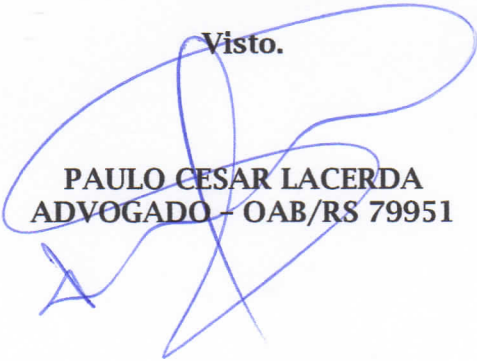
Por todas estas razões, de acordo com os documentos que compõe o processo, **homologo** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2025**, com fundamento no **art. 75, II da Lei 14.133/2021**, à empresa **BAMPI COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ nº 35.886.614/0001-05, pelo valor global de **R\$ 1.730,00** (um mil setecentos e trinta reais), referente Ao serviço de reposicionamento de equipamento de sonorização, troca de cabos de áudio para microfones e áudio do notebook, a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite.

Registre-se. Publique-se. Empenhe-se.

Amaral Ferrador, em 08 de dezembro de 2025.



PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador.

Visto.

PAULO CESAR LACERDA
ADVOGADO - OAB/RS 79951